

CONCURSO JOVENS DESIGNERS – EDIÇÃO 2024

Regulamento

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O estado do Ceará tem presenciado um significativo crescimento no mercado de arquitetura e design de interiores, um cenário que demanda cada vez mais profissionais altamente qualificados. Em resposta a essa necessidade, surge o Concurso Jovens Criadores – Design que lança sua 2ª edição este ano.

Uma inovadora parceria entre o Sistema Fecomércio, através do Senac, e a Casacor tem como principal objetivo oferecer a 25 jovens em vulnerabilidade social a chance de integrar o curso Técnico em Design de Interiores com 1.200 horas, com bolsa 100% gratuita. Os alunos selecionados terão uma oportunidade única: a edição da Casacor 2025 servirá como um laboratório prático, onde poderão apoiar profissionais experientes no planejamento e execução de seus ambientes.

2. SOBRE AS INSTITUIÇÕES PROMOTORAS

Senac Ceará: Referência em educação profissional, o Senac tem o compromisso de oferecer educação profissional que fortaleçam o mercado de trabalho cearense, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Casacor Ceará: Uma das maiores e mais reconhecidas mostras de arquitetura, design de interiores e paisagismo das Américas. Anualmente, apresenta as principais tendências e inovações do setor.

3. BENEFÍCIOS PARA OS PARTICIPANTES

- Bolsa integral (100%) no curso Técnico em Design de Interiores;
- Experiência prática durante a Casacor 2025;
- Carteira de Estudante para benefícios de transporte público e meia entrada em eventos na cidade de Fortaleza;
- Material didático e uniforme;
- Mentoria de profissionais renomados do setor.

Além de receber uma formação técnica de alta qualidade, os selecionados terão a chance de integrar a equipe de profissionais renomados durante a edição da Casacor 2025, ganhando experiência prática no setor. A bolsa de estudos integral, juntamente com os benefícios adicionais, assegura que os estudantes possam se dedicar integralmente ao curso.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR

- Idade entre 18 e 24 anos;
- Conclusão do ensino médio em escola pública;
- Renda familiar per capita de até 2 salários mínimos.

Restrições: Não poderão participar jovens envolvidos na elaboração do edital, na etapa de seleção ou que possuam graus de parentesco com funcionários das instituições promotoras.

5. INSCRIÇÕES

- Período: de 02 de dezembro a 17 de janeiro de 2025;
- A inscrição é gratuita e deve ser realizada exclusivamente online, através do *link* disponibilizado no site do Senac Ceará.

6. METODOLOGIA DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base em critérios objetivos de mérito acadêmico e situação socioeconômica. Além disso, será aplicado um questionário de engajamento para avaliar o comprometimento e interesse dos jovens em relação ao curso e à profissão de designer de interiores. Esta etapa visa identificar jovens com alto potencial e engajamento que serão beneficiados de forma mais significativa pelo projeto, sendo avaliado nas seguintes etapas:

Etapa 1 – Inscrição

De 02 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2025

O candidato deverá preencher o formulário online.

Etapa 2 - Análise Documental

De 20 a 22 de janeiro de 2025

A comissão avaliadora analisará todas as inscrições enviadas para verificar o cumprimento dos requisitos.

Etapa 3 – Entrevista

De 27 a 31 de janeiro de 2025

Os candidatos pré-selecionados serão convidados para uma entrevista, onde serão avaliados critérios como comprometimento, interesse pelo design, e engajamento com o projeto. Os documentos que comprovam os pré-requisitos devem ser apresentados no momento da entrevista.

Participarão da **etapa 3 – entrevista** a quantidade de candidatos correspondente ao dobro do número de vagas, ou seja, 50 candidatos participarão da entrevista.

Etapa 4 - Divulgação dos Selecionados

Dia 07 de fevereiro de 2025

A lista dos 25 jovens selecionados será divulgada oficialmente na página do Senac Ceará, Casacor Ceará e em comunicado à imprensa.

7. SOBRE O CURSO

Curso Técnico em Design de Interiores

- Carga horária: 1.200h
- Período: De março de 2025 a julho de 2026.
- Local de Realização do Curso: Senac Aldeota - Av. Des. Moreira, 1301 - Aldeota, Fortaleza - CE.
- Horário: De segunda a sexta-feira, das 18h30 às 21h30.

O Técnico em Design de Interiores é o profissional que elabora, projeta, acompanha e gerencia projetos de interiores e reformas de espaços efêmeros, residenciais, corporativos e de pontos de venda, sem alteração estrutural. Para o desenvolvimento de suas atividades atua individualmente ou em equipes multiprofissionais, contribuindo na proposição de soluções em empresas e escritórios de arquitetura e design de interiores, construtoras e imobiliárias, estabelecimentos comerciais especializados em materiais de construção, móveis e decoração e em projetos cenográficos e para exposições.

A ocupação está situada no Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design. No Brasil, a atividade profissional do Técnico em Design de Interiores está regulamentada pela Resolução nº 096/2020 e pela Lei nº 13.369/2016.

A seguir estão as competências que compõem o perfil do Técnico em Design de Interiores:

- Estruturar concepção projetual de design de interiores.
- Elaborar estudo preliminar de design de interiores.
- Representar graficamente o ambiente de forma bidimensional.
- Representar graficamente o ambiente de forma tridimensional.
- Criar representação visual do projeto.
- Realizar concepção técnica do projeto de interiores.
- Projetar iluminação de interiores.
- Projetar design de interiores sustentáveis.
- Projetar design de mobiliário.
- Projetar design de interiores residencial.
- Projetar design de interiores corporativo.
- Projetar design de interiores de ponto de vendas.
- Projetar design de espaços efêmeros.

- Elaborar projeto executivo de design de interiores.
- Prestar consultoria em design de interiores.
- Gerenciar execução de projetos de design de interiores.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A participação implica na aceitação total das regras;
- A bolsa e benefícios estão condicionados à veracidade das informações fornecidas;
- Dúvidas ou situações não previstas serão decididas pela Comissão Organizadora.

Todas as informações fornecidas devem ser verídicas. O Senac/CE reserva-se o direito de fazer alterações no cronograma por motivos de força maior, garantindo a comunicação a todos os inscritos. Quaisquer dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

Convidamos todos os interessados a se inscreverem e fazerem parte deste projeto transformador! A sua chance de ingressar no mundo do design começa aqui.